

PORTARIA Nº 2.075/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 666/2005;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerada da função gratificada de ENCARREGADO DE UNIDADE SANITÁRIA – FG-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. ROSILENE BUENO FRANCA, nos termos da Lei n° 666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 10 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal